

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 106 / 2022,

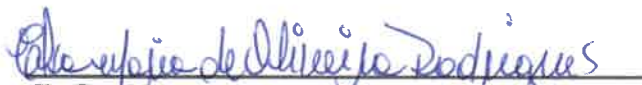
A Vereadora **ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB**, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, **SUGERIR** providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**, no sentido de **SUGERIR QUE VOLTE SUA ATENÇÃO AO PROBLEMA DE TRANSPORTE DO DISTRITO DO CROATÁ E CRIE UMA LINHA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO QUE FUNCIONE APÓS ÀS QUATORZE HORAS DANDO CONFORTO AOS HABITANTES DESSE LUGAR A COMODIDADE DE RESOLVER SEUS NEGÓCIOS NA SEDE DO MUNICÍPIO COM MAIS TRANQUILIDADE E ECONOMIA DE DINHEIRO.**

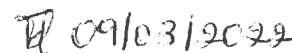
JUSTIFICATIVA

O sistema de transporte em nosso município ainda é muito deficiente. Dependemos de vans que apenas funcionam até o meio dia ou próximo desse horário. As pessoas vindas de seus distritos têm que resolver seus compromissos às pressas por medo de perder o transporte fixo e ter que pagar mais caro numa lotação eventual e sob o risco de esta ser parada pela fiscalização rodoviária. A população procurou nosso gabinete para pedir que lutemos em prol da criação de uma linha de transporte que proporcione uma ida e vinda mais confortável e a preço acessível para a população do lugar.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 08 dias de março de 2022.


ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB


Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA